

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 4-54

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º

Acrescente-se ao artigo 78 do Regimento Interno, como parágrafo 4.º, o seguinte:

Parágrafo 4.º

“Para discussão dos Requerimentos de que trata o presente artigo, para cada orador inscrito será destinado o tempo de 5 minutos”.

Art. 2.º

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1954. — Miguel Sansigolo, Marcos Mélega, Rubens do Amaral, Toledo Piza, Elias Shammass, William Salem e Domingos Ruiz.